ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTRA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Perguntas e Respostas – I -- CE 145/2026
(: **SES 00095833/2026**)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E DA EXECUÇÃO DA OBRA DO NOVO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA – ICSC, A SER IMPLANTADO NA RUA JOSÉ LINO KRETZER, S/N, BAIRRO PRAIA COMPRIDA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC, conforme especificações constantes nos seus Anexos**.**

Os questionamentos recebidos pelo Portal de Compras, teve toda a análise e resposta relacionado ao assunto, realizada pela SIE/GELIC.

A empresa PERILLO ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.477.795/0001-91, na qualidade de interessada em participar do certame em epígrafe, requereu os esclarecimentos abaixo descritos sobre as exigências do edital.

1. **Anexo IV – Orçamento – Cronograma – Documentação Técnica e Planilha de Preenchimento:**

Na página 48 do edital, referente ao Anexo IV – Orçamento, Cronograma e Planilha de Preenchimento, consta a indicação de que os documentos relativos ao orçamento, cronograma, documentação técnica e planilha de preenchimento encontram-se disponíveis “em anexo”.

Entretanto, não identificamos, no arquivo disponibilizado do edital, os referidos documentos técnicos mencionados.

Diante disso, solicitamos informar onde esses documentos podem ser acessados e, caso não tenham sido disponibilizados, se serão oportunamente encaminhados pelo órgão licitante.

RESPOSTA: O orçamento, cronograma, planilha de preenchimento, assim como as demais documentações técnicas estão disponibilizadas no portal de compras, podendo ser consultados, através do link: https://compras.sc.gov.br/processo?id=62299

2. Item 12.2.4.1, alínea “b” – Comprovação da estrutura técnico-operacional.

O referido dispositivo estabelece a necessidade de comprovação da existência de sede ou unidade operacional e da infraestrutura administrativa necessária ao gerenciamento do contrato.

Considerando que o edital não especifica os meios de comprovação admitidos para essa finalidade, solicitamos esclarecer quais documentos deverão ser apresentados pelas licitantes para comprovar o atendimento à exigência. Adicionalmente, solicitamos esclarecer se serão aceitos documentos como contrato social, comprovante de inscrição no CNPJ, comprovante de endereço da sede ou unidade operacional, contrato de locação do imóvel, registros fotográficos e/ou declaração da própria licitante.

RESPOSTA: A comprovação da existência de sede ou unidade operacional e da infraestrutura administrativa pode ser realizada através dos documentos mencionados e/ou declaração da própria licitante.

3. Composição de BDI – Anexo XI do Edital

O item 11.1 do edital estabelece a apresentação da composição da taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), conforme modelo constante do Anexo XI, página 62.

Entretanto, verificamos também a existência de modelo de composição de BDI na planilha disponibilizada em formato Excel.

Diante dessa situação, solicitamos esclarecer qual modelo deverá ser adotado pelas licitantes para apresentação da composição do BDI: o modelo constante do Anexo XI do edital ou aquele disponibilizado na planilha Excel.

RESPOSTA: O modelo de composição do BDI, constante no anexo XI é apenas ilustrativo. O valor de cada parcela da composição do BDI referencial, está disponível no portal de compras, através do link: https://compras.sc.gov.br/processo?id=62299

Atenciosamente,

César Santos Farias
Gerente de Licitações